



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO
DOS AUTONOMISTAS, AO VIGÉSIMO
QUARTO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, LOGO APÓS
O TÉRMINO DA 9ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA.

Às dez horas e trinta e três minutos, com a presença dos Vereadores registrada por sistema eletrônico, o Sr. Presidente, Vereador Anacleto Campanella Junior, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Cícero Alves Moreira que que procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item Único - Processo nº 2567/22.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** O Sr. Presidente comunica ao Plenário que para o referido projeto, encontram-se na Mesa 04 (**quatro**) **Emendas** e que a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo das emendas. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo das emendas**”. O Edil Ródnei Claudio Alexandre que a discussão das Emendas seja em conjunto e a votação em separado. - Colocado em votação, o pedido de discussão em conjunto das emendas e a votação em separado, fica “**Aprovado**”. O 1º Secretário procede à leitura das emendas. Colocadas as Emendas em discussão, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocada em votação a Emenda **E-1**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Colocada em votação a Emenda **E-2**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Colocada em votação a Emenda **E-3**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva, Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Colocada em votação a Emenda **E-4**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva, Bruna Chamas Biondi e Edison Roberto Parra. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, o Sr. Presidente solicita que “**Publique-se o Projeto em sua forma original**”. Para declarar voto, fazem uso da palavra os vereadores:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Bruna Chamas Biondi, Gilberto Costa Marques, Edison Roberto Parra e César Rogério Oliva. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às onze horas e trinta e um minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
PRESIDENTE

CÍCERO ALVES MOREIRA
1º SECRETÁRIO